



1º V-ACCORDION FESTIVAL

REGULAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A ROLAND BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE NA RUA SAN JOSÉ, 780 – SALA A – PQ. INDUSTRIAL SAN JOSÉ – COTIA/SP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 67.070.268/001-70 (DORAVANTE DENOMINADA “ROLAND BRASIL”), ESTÁ REALIZANDO O “1º V-ACCORDION FESTIVAL” (DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE “FESTIVAL”), POR MEIO DE SELEÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES. A PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL É RESTRITA A MÚSICOS ACORDEONISTAS, COM IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, SEM LIMITAÇÃO QUANTO À CATEGORIA AMADOR/ PROFISSIONAL E GÊNERO MUSICAL, RESIDENTES EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SENDO VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE DEMAIS PESSOAS QUE NÃO ATENDAM A ESTE REQUISITO. O FESTIVAL CONSISTE EM SELECIONAR 01 ACORDEONISTA NACIONAL PARA COMPETIR NA FINAL INTERNACIONAL, EM PESARO, NA ITÁLIA. O ACORDEONISTA GANHADOR DA FINAL INTERNACIONAL RECEBERÁ O PRÊMIO DE € 5.000,00 (CINCO MIL EUROS).

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1. PODEM PARTICIPAR DO FESTIVAL ACORDEONISTAS PROFISSIONAIS E AMADORES, DE QUALQUER GÊNERO MUSICAL, COM IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, RESIDENTES EM TODO O TERRITÓRIO BRASILEIRO, RESPEITADOS OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE REGULAMENTO.

3. COMO PARTICIPAR

3.1. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ ENVIAR PARA A ROLAND BRASIL UMA GRAVAÇÃO DA SUA PERFORMANCE MUSICAL “SOLO” (SEM ACOMPANHAMENTO DE OUTROS INSTRUMENTOS OU *PLAYBACK*), EM MÍDIA DE VÍDEO (DVD VÍDEO), **DE NO MÁXIMO 5 MINUTOS DE DURAÇÃO**, JUNTAMENTE COM O “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO” COM TODOS OS CAMPOS PREENCHIDOS. O “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO” ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE DA ROLAND BRASIL

ENVIAR O VÍDEO E O “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO” PARA O ENDEREÇO:

RUA TEODORO SAMPAIO, 727 – PINHEIROS – SÃO PAULO

CEP: 05405-050

A/C DEPARTAMENTO DE MARKETING – 1º V-ACCORDION FESTIVAL

3.2 NO INÍCIO DA GRAVAÇÃO DA INTERPRETAÇÃO, OS PARTICIPANTES DEVEM INFORMAR VERBALMENTE O NOME E OS AUTORES DAS MÚSICAS QUE SERÃO EXECUTADAS.

3.4 É PERMITIDO A EXECUÇÃO DE MAIS DE UMA MÚSICA (EX: *POUT-POURRI*), DESDE QUE O TEMPO TOTAL NÃO ULTRAPASSE O LIMITE MÁXIMO DE 5 MINUTOS DE DURAÇÃO.

3.5 QUALQUER ESTILO MUSICAL É PERMITIDO, ASSIM COMO A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER MARCA/ MODELO DE ACORDEON.

3.6 A DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS VÍDEOS E O “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO” É 30/07/07. OS MATERIAIS QUE CHEGAREM NA ROLAND BRASIL APÓS ESTA DATA, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.

3.7 OS PARTICIPANTES QUE ULTRAPASSAREM O LIMITE MÁXIMO DE 5 MINUTOS DE EXECUÇÃO MUSICAL E/OU NÃO ENVIAREM O “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO” COMPLETAMENTE PREENCHIDO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

3.8 OS MATERIAIS ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO TEM CARÁTER DE SELEÇÃO E NÃO SERÃO DEVOLVIDOS. A ROLAND BRASIL NÃO PODERÁ DIVULGAR, REPRODUZIR, DISTRIBUIR OU COMERCIALIZAR ESTES MATERIAIS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, POR ESCRITO.

3.9 OS DADOS PESSOAIS DOS PARTICIPANTES SERÃO ARMAZENADOS DE MODO SEGURO E MANTIDOS EM SIGILO, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO DIVULGÁ-LOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, SALVO QUANDO EXIGIDO POR LEI OU DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

4. PRÉ-SELEÇÃO

4.1 APÓS ENCERRADAS AS INSCRIÇÕES, A COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DEVERÁ ANALISAR TODOS OS MATERIAIS ENVIADOS E SELECIONAR 05 (CINCO) MELHORES ACORDEONISTAS PARA CONCORREREM NA “FINAL NACIONAL”.

4.2 OS NOMES DOS SELECIONADOS QUE PARTICIPARÃO DA “FINAL NACIONAL” SERÃO DIVULGADOS NA 1ª SEMANA DE AGOSTO DE 2007, ATRAVÉS DO SITE DA ROLAND BRASIL, SENDO FACULTADO À ROLAND BRASIL INFORMAR, ATRAVÉS DE CORRESPÊNCIA, CADA FINALISTA SELECIONADO.

5. 1ª ETAPA - FINAL NACIONAL (CATEGORIA: SOLO)

5.1 NA FINAL NACIONAL, OS SELECIONADOS DEVERÃO SE APRESENTAR COM O V-ACCORDION DA ROLAND, IMPRETERIVELMENTE. OS FINALISTAS NÃO PODERÃO SE APRESENTAR COM OUTRAS MARCAS DE ACORDEON. PARA OS FINALISTAS QUE NÃO POSSUÍREM UM V-ACCORDION, A ROLAND BRASIL DISPONIBILIZARÁ UM V-ACCORDION (MODELO FR-3S) PARA CADA FINALISTA ENSAIAR E SE APRESENTAR, LOGO APÓS A DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS. OS INSTRUMENTOS FICARÃO DISPONÍVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA ROLAND BRASIL (CIDADE DE SÃO PAULO) E/OU EM SUAS REVENDAS AUTORIZADAS (OUTROS ESTADOS). A ROLAND BRASIL SE COMPROMETE A FORNECER SUPORTE TÉCNICO COMPLETO PARA A UTILIZAÇÃO DO MESMO.

5.2 A FINAL NACIONAL SERÁ REALIZADA NO DIA 01/09/07, ÀS 21H, NO TEATRO ELIS REGINA, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ABERTA AO PÚBLICO. OS FINALISTAS SE APRESENTARÃO AO VIVO PARA UMA COMISSÃO JULGADORA QUALIFICADA.

5.3 OS FINALISTAS DEVERÃO SE APRESENTAR SOZINHOS (CATEGORIA “SOLO”), OU SEJA, SEM ACOMPANHAMENTO DE OUTRO MÚSICO OU BANDA, **POR NO MÁXIMO 10 MINUTOS**.

5.4 NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE MÚSICAS, DESDE QUE O TEMPO TOTAL DE APRESENTAÇÃO NÃO ULTRAPASSE OS 10 MINUTOS PERMITIDOS.

5.5 É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE *PLAYBACK* (CD AUDIO). PORÉM, SOMENTE COM DURAÇÃO DE MENOS DE 50% DA DURAÇÃO TOTAL DA INTERPRETAÇÃO MUSICAL (EX: SE A DURAÇÃO TOTAL

DA INTREPRETAÇÃO MUSICAL DO FINALISTA FOR DE 7 MINUTOS, A PERFORMANCE COM *PLAYBACK* DEVERÁ TER MENOS DE 3,5 MINUTOS).

5.6 É PERMITIDO O USO DE QUALQUER SOM ORQUESTRAL DO V-ACCORDION. COMO O V-ACCORDION É UM INSTRUMENTO COM MUITOS RECURSOS, CRIATIVIDADE SERÁ UM DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO JULGADORA.

5.7 CASO OS FINALISTAS SELECIONADOS NÃO SEJAM RESIDENTES DA CIDADE DE SÃO PAULO, A ROLAND BRASIL IRÁ FORNECER PASSAGENS, HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES.

6. DO VENCEDOR – FINAL NACIONAL

6.1 O VENCEDOR DA FINAL NACIONAL DO “1º V-ACCORDION FESTIVAL” SERÁ ANUNCIADO AO FINAL DAS APRESENTAÇÕES, PELA COMISSÃO JULGADORA. HAVERÁ SOMENTE 01 (UM) VENCEDOR.

6.2 OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO GANHADOR SÃO: CAPACIDADE TÉCNICA, INTERPRETAÇÃO MUSICAL, CRIATIVIDADE, CAPACIDADE ESPECÍFICA EM EXPLORAR O POTENCIAL COMPLETO DO V-ACCORDION, ORIGINALIDADE E EXPRESSÃO.

7. DO PRÊMIO – FINAL NACIONAL

7.1. O GANHADOR DA FINAL NACIONAL IRÁ COMPETIR NA FINAL INTERNACIONAL DO “1º V-ACCORDION FESTIVAL”, EM PESARO, NA ITÁLIA. O GANHADOR IRÁ REPRESENTAR O PAÍS COMO O “MELHOR ACORDEONISTA DO BRASIL” E SERÁ CONGRATULADO COM UM TROFÉU HONRA AO MÉRITO.

7.2 AS DESPESAS DE VIAGEM PARA A FINAL INTERNACIONAL NA ITÁLIA COMO PASSAGEM AÉREA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO GANHADOR NACIONAL, OCORRERÃO POR CONTA DA ROLAND BRASIL

7.3 É DE RESPONSABILIDADE DO GANHADOR NACIONAL PROVIDENCIAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A VIAGEM (EX: PASSAPORTE) E ARCAR COM AS DESPESAS DA MESMA.

7.4 A PREMIAÇÃO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, NÃO SENDO ADMITIDA A NEGOCIAÇÃO OU

SUBSTITUIÇÃO DO PRÊMIO POR OUTRA ESPÉCIE DE BEM OU SERVIÇO, NEM A SUA CONVERSÃO EM DINHEIRO.

8. 2ª ETAPA - FINAL INTERNACIONAL

8.1 NOS DIAS 9 E 10/11/07, NA ACADEMIA DE MÚSICA “G. ROSSINI”, NA CIDADE DE PESARO (ITÁLIA) SERÁ REALIZADA A FINAL INTERNACIONAL DO “1º V-ACCORDION FESTIVAL”. O FESTIVAL SERÁ ABERTO AO PÚBLICO E OS FINALISTAS NACIONAIS DE CADA PAÍS PARTICIPANTE SE APRESENTARÃO AO VIVO PARA UMA COMISSÃO JULGADORA QUALIFICADA.

8.1 NA FINAL INTERNACIONAL, OS SELECIONADOS DE CADA PAÍS DEVERÃO SE APRESENTAR COM O V-ACCORDION DA ROLAND, IMPRETERIVELMENTE. OS FINALISTAS NÃO PODERÃO SE APRESENTAR COM OUTRAS MARCAS DE ACORDEON. CASO O FINALISTA NACIONAL NÃO POSSUA UM V-ACCORDION, A ROLAND BRASIL SE COMPROMETE A EMPRESTAR UM V-ACCORDION (MODELO FR-3S OU FR-7) PARA COMPETIR NA FINAL INTERNACIONAL.

8.2 - PRÉ-FINAL INTERNACIONAL – 09 DE NOVEMBRO DE 2007

8.2.1 OS FINALISTAS DE CADA PAÍS DA CATEGORIA “SOLO” DEVERÃO SE APRESENTAR SOZINHOS, OU SEJA, SEM ACOMPANHAMENTO DE OUTRO MÚSICO OU BANDA, **POR NO MÁXIMO 15 MINUTOS**.

8.2.2 NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE MÚSICAS, DESDE QUE O TEMPO TOTAL DE APRESENTAÇÃO NÃO ULTRAPASSE OS 15 MINUTOS PERMITIDOS.

8.2.3 É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE *PLAYBACK* (CD AUDIO). PORÉM, SOMENTE COM DURAÇÃO DE MENOS DE 50% DA DURAÇÃO TOTAL DA INTERPRETAÇÃO MUSICAL (EX: SE A DURAÇÃO TOTAL DA INTREPRETAÇÃO MUSICAL DO FINALISTA FOR DE 12 MINUTOS, A PERFORMANCE COM *CD PLAYBACK* DEVERÁ TER MENOS DE 6 MINUTOS).

8.2.4 AO FINAL DAS APRESENTAÇÕES, SERÃO ESCOLHIDOS 03 (TRÊS) FINALISTAS “TOP” DA CATEGORIA “SOLO”, SEM ESPECIFICAÇÃO EXATA DA CLASSIFICAÇÃO.

8.3 – RODADA FINAL INTERNACIONAL – 10 DE NOVEMBRO DE 2007

8.3.1 NA RODADA FINAL INTERNACIONAL, OS 03 FINALISTAS “TOP” DA CATEGORIA “SOLO”

DEVERÃO SE APRESENTAR NOVAMENTE PARA A COMISSÃO JULGADORA, **POR NO MÁXIMO 10 MINUTOS.**

8.2.2 NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE MÚSICAS, DESDE QUE O TEMPO TOTAL DE APRESENTAÇÃO NÃO ULTRAPASSE OS 10 MINUTOS PERMITIDOS.

8.2.3 É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE *PLAYBACK* (CD AUDIO). PORÉM, SOMENTE COM DURAÇÃO DE MENOS DE 50% DA DURAÇÃO TOTAL DA INTERPRETAÇÃO MUSICAL (EX: SE A DURAÇÃO TOTAL DA INTREPRETAÇÃO MUSICAL DO FINALISTA FOR DE 7 MINUTOS, A PERFORMANCE COM *CD PLAYBACK* DEVERÁ TER MENOS DE 3,5 MINUTOS).

8.2.4 NESTE DIA, OS DEMAIS FINALISTAS INTERNACIONAIS QUE NÃO FORAM SELECIONADOS PARA A RODADA FINAL, PODERÃO SE APRESENTAR NOVAMENTE PARA O PÚBLICO, POR NO MÁXIMO 3 MINUTOS CADA UM.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O RESULTADO DO “1º V-ACCORDION FESTIVAL” SERÁ ANUNCIADO APÓS O TÉRMINO DE TODAS AS APRESENTAÇÕES, COM CLASSIFICAÇÃO DE 1º, 2º E 3º LUGAR.

9.2. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DOS GANHADORES SÃO: CAPACIDADE TÉCNICA, INTERPRETAÇÃO MUSICAL, CRIATIVIDADE, CAPACIDADE ESPECÍFICA EM EXPLORAR O POTENCIAL COMPLETO DO V-ACCORDION, ORIGINALIDADE E EXPRESSÃO.

10. DO PRÊMIO – FINAL INTERNACIONAL

7.1.O GANHADOR DO 1º LUGAR DA FINAL INTERNACIONAL IRÁ RECEBER COMO PRÊMIO O VALOR DE € 5.000,00 (CINCO MIL EUROS).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. QUAISQUER DÚVIDAS, DIVERGÊNCIAS OU SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTE REGULAMENTO SERÃO JULGADAS E DECIDIDAS DE FORMA SOBERANA E IRRECORRÍVEL PELA ROLAND BRASIL.

11.2. A ACEITAÇÃO AOS TERMOS DESTE REGULAMENTO PELOS PARTICIPANTES, CONDIÇÃO PRÉVIA

PARA A PARTICIPAÇÃO REGULAR DO FESTIVAL, IMPLICARÁ NA EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DESTES À ROLAND BRASIL.

11.3. OS GANHADORES AUTORIZAM A ROLAND BRASIL A DIVULGAR SEUS NOMES PARA FIM DE ESCLARECIMENTO DO GANHADOR.

11.4. A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL, ATRAVÉS DO ENVIO DO “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”, JUNTAMENTE COM A GRAVAÇÃO DO VÍDEO, IMPLICA NO CONHECIMENTO E TOTAL ACEITAÇÃO DESTE REGULAMENTO.

11.5. NENHUM VALOR E/OU PRÊMIO SERÃO DEVIDOS AOS PARTICIPANTES EM VIRTUDE DE SUA SIMPLES PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL, SEJA A QUE TEMPO E/OU A QUE TÍTULO FOR. ALÉM DISSO, OS PARTICIPANTES DESDE JÁ DECLARAM E CONCORDAM QUE O ÚNICO DIREITO A QUE FARÃO JUS SERÁ O DE RECEBER UM DOS PRÊMIOS DESCRITOS NESTE REGULAMENTO, CASO SEJAM DECLARADOS VENCEDORES DO FESTIVAL. DESTA FORMA, OS PARTICIPANTES DO FESTIVAL RENUNCIAM DESDE JÁ A QUAISQUER OUTROS DIREITOS, RECLAMAÇÕES E/OU AÇÕES QUE JULGAREM EVENTUALMENTE EXISTENTES EM FACE DAS PARTES, SEJA A QUE TEMPO OU A QUE TÍTULO FOR.

11.6. SE AS PARTES, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PELAS MESMAS, CONCLUÍREM QUE QUALQUER PARTICIPANTE OBTVE QUALQUER VANTAGEM INDEVIDA MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE MEIOS FRAUDULENTOS E/OU QUAISQUER OUTROS MECANISMOS CONSIDERADOS INADEQUADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL, O REFERIDO PARTICIPANTE SERÁ DESCLASSIFICADO.

11.7. O JÚRI TEM O DIREITO DE NÃO PREMIAR OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM CAPACIDADE ARTÍSTICA SUFICIENTE, CONFORME SEUS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

11.8. NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE DE EMPATE. O JULGAMENTO EXPRESSO PELO JÚRI É FINAL E IRREVOGÁVEL.

11.9. O USO DAS IMAGENS/ ÁUDIO DAS APRESENTAÇÕES AO VIVO DO FESTIVAL PARA FINS DE DIVULGAÇÃO (TV OU RÁDIO) NÃO TORNAM OS COMPETIDORES PASSÍVEIS DE RECEBEREM NENHUM TIPO DE PAGAMENTO.

11.10. A ROLAND DE CADA PAÍS PODERÁ OPTAR POR PARTICIPAR DO “1º V-ACCORDION FESTIVAL”

NA CATEGORIA “SOLO” E/OU NA CATEGORIA “BANDA”. A ROLAND BRASIL ESTÁ PARTICIPANDO DO “1º V-ACCORDION FESTIVAL” SOMENTE NA CATEGORIA “SOLO”.

11.11. NA FINAL INTERNACIONAL AS DUAS CATEGORIAS SERÃO JULGADAS SEPARADAMENTE, OU SEJA, HAVERÁ 01 VENCEDOR PARA CADA CATEGORIA. NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE DE COMPETIÇÃO ENTRE FINALISTAS DE CATEGORIAS DIFERENTES.

11.12. O MODELO DE V-ACCORDION UTILIZADO PELOS COMPETIDORES NÃO IMPLICARÁ NA AVALIAÇÃO DO JÚRI. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO GANHADOR SÃO: CAPACIDADE TÉCNICA, INTERPRETAÇÃO MUSICAL, CRIATIVIDADE, CAPACIDADE ESPECÍFICA EM EXPLORAR O POTENCIAL COMPLETO DO V-ACCORDION, ORIGINALIDADE E EXPRESSÃO.

12. PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O “1º V-ACCORDION FESTIVAL”, O CONTATO DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DO TEL.: (11) 3087-7700.